CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI N° 533, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Polo da Saúde da Cidade Nova do Cacau Pirêra do Município de Iranduba – Am.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- O Polo de Saúde da Cidade Nova do Cacau, passa a denominar-se "Polo de Saúde da Família Técnico Ronaldo Miranda da Rocha"

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 10 de julho de 2023.

Ver. Kelison Dieb da Silva - MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: PIWYI5TVR

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/07/2023 - Nº 3404. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br